

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SEGAF

A **SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ANO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 75, II, e art. 72 da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para a comunicação da Secretaria de Governo, Administração e Finanças com outros Órgãos públicos, tanto da esfera municipal, estadual e federal, assim como um canal de acesso aos munícipes, em relação aos serviços oferecidos por esta municipalidade.

Importante salientar, que a comunicação propicia a evolução organizacional com a execução das atividades institucionais de forma ágil e dinâmica. O uso dos recursos de telefonia e voz possibilita a comunicação direta pessoal. Sem o uso do recurso de comunicação direta tornam-se frágeis as relações institucionais, seja no âmbito interno ou externo das atividades desempenhadas pela Secretaria de Governo, Administração e Finanças.

A Secretaria de Governo, Administração e Finanças é incumbida de tratar da comunicação institucional do Gabinete do Prefeito, bem como de todo o Palácio Municipal, sede do Executivo, com as instituições externas e demais representações governamentais, sem prejuízo, ainda, das comunicações necessárias por força do pleno e efetivo cumprimentos das obrigações essenciais na prestação do serviço público.

São setores a serem atendidos com a presente contratação: compras e serviços; licitações e contratos; recursos humanos; tesouraria e contabilidade; tributos e arrecadação; recepção do palácio municipal, entre outros.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa recaiu sobre a empresa **CLARO S.A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto, vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor



CRUZ
PREFEITURA

global proposto foi de R\$ 4.548,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta oito reais).

Cruz - CE, 27 de fevereiro de 2024.

Erlândia Maria Nascimento
Secretária de Governo, Administração e Finanças



Praça dos 03 Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15



TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.663.917/0001-15 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, através da **SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 08 de Janeiro de 2024, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024-SEGA**F para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para atender a Secretaria de Governo, Administração e Finanças no ano de 2024.

PESSOA JURÍDICA: CLARO S.A

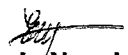
VALOR OFERTADO: R\$ 4.548,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE(S) DE RECURSO(S)
01.01.04.122.0100.2.001 - Gerenciamento administrativo e estratégico da Secretaria de Governo, Administração e Finanças.	Recursos não vinculados de impostos.
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.	

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Cruz - CE, 27 de Fevereiro de 2024.


Erlândia Maria Nascimento
Secretária de Governo, Administração e Finanças